



Comunicado CETIP nº 048/07 – 03 de maio de 2007

**Assunto: Ambiente para Negociação de Debênture de Emissão da CVRD -
Códigos CVRDA6, CVRDB6, CVRDC6 e CVRDD6**

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, a partir de 04/5/2007, as compras e vendas definitivas de debêntures da série única da sexta emissão da Companhia Vale do Rio Doce, identificadas pelos códigos CVRDA6, CVRDB6, CVRDC6 e CVRDD6, somente poderão ser realizadas no Módulo de Negociação Eletrônica do CetipNET.

Os negócios fechados, na forma mencionada no parágrafo anterior, serão integrados ao SND – Sistema Nacional de Debêntures, de acordo com o estabelecido no Comunicado CETIP nº 047/07, de 24/4/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional, através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

**“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral**